São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

EXP 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 17.024.362/0001-15

Ref.: TERMO DE RENÚNCIA E CONVOCAÇÃO DE AGC – COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA DA ADMINISTRADORA – COMUNICAÇÃO DE RENÚNCIA DO CUSTODIANTE – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS – DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS – SUBSTITUIÇÃO DOS ATUAIS PRESTADORES DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, CUSTÓDIA, ESCRITURAÇÃO E CONTROLADORIA.

Prezado Cotista,

FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, 1º andar, conjunto 17, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001-94, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de fundos de investimento por meio do Ato Declaratório n.º 6.547, de 18 de outubro de 2001 ("Administradora"), e **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.758.741/0001-52 ("Custodiante"), na qualidade de instituição administradora e custodiante, respectivamente, do **EXP 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.024.362/0001-15 ("Fundo"), regido nos termos do seu regulamento ("Regulamento"), vêm, para todos os fins de Direito, comunicar a renúncia como prestadores de serviço de administração, escrituração, custódia e controladoria do Fundo e convocar o Cotista, conforme definido no Regulamento, a participar da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC"), a ser realizada na sede da Administradora, de forma presencial, no dia **04 de janeiro de 2024, ás 11:00 horas**, nos termos da legislação vigente aplicável, especialmente para deliberar sobre:

I. A substituição dos atuais prestadores dos serviços de Administração, Escrituração, Custódia e Controladoria do Fundo; ou

II. A liquidação do Fundo.

Na ausência de quórum para instalação da AGC em primeira convocação, fica V.Sa. convidada para a segunda convocação, que será realizada no mesmo dia e local, às 11:30 horas.

A Administradora informa, ainda, que caso a AGC ora convocada delibere a substituição dos atuais prestadores dos serviços de Administração, Escrituração, Custódia e Controladoria do Fundo, o Cotista deverá apresentar os dados dos prestadores de serviço substitutos, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da Assembleia, e será realizada na sequência uma nova Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre a eleição das instituições que substituirão a Administradora e o Custodiante, bem como o procedimento de troca de prestadores de serviço.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- ***Instruções para participação na Assembleia Presencial:***

1. O Cotista com pelo menos 01 (um) dia útil de antecedência da data da Assembleia, deverá enviar para o e-mail admregulatório@finaxis.com.br:
(i) cópia legível do RG ou documento equivalente com foto;
(ii) Documento que outorga poderes para representar o cotista, se aplicável. De acordo com os termos do parágrafo 2º do artigo 29 da Instrução CVM nº. 356, de 17 de dezembro de 2001;
(iii) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
(iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Pedimos aos Cotistas ou procuradores que participarão da Assembleia de forma presencial, que realizem o envio dos documentos, com a maior brevidade possível, de modo que possam ser contatados pela Administradora em tempo hábil para sanar qualquer pendência em seu cadastro e/ou verificação de poderes de representação.

2. O Cotista ou procurador(es), deverão apresentar-se no endereço acima indicado, com pelo menos **20 (vinte) minutos** de antecedência do início da Assembleia, munidos do RG ou documento equivalente com foto.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a este Edital de Convocação, encontram-se disponíveis no website da Administradora https://corretora.finaxis.com.br/fundos-de-investimento/fundos-administrados/ e Fundos.Net, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, conforme regulamentação vigente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários., através dos contatos**: E-mail: admregulatorio@finaxis.com.br - Telefone: (11) 3526-9001**

Atenciosamente,
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

BANCO FINAXIS S.A.